



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
 Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
 CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RESULTADO FINAL DAS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 48/2013 E 05/2017 DO FNDE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA.**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, por meio da Secretaria de Educação, torna publica o RESULTADO FINAL das etapas I, II e III do processo seletivo simplificado para seleção de professores das novas turmas do programa de alfabetização de jovens e adultos, de acordo com as resoluções 48/2013 e 05/2017 do FNDE e a convocação para entrevista, de acordo com o Edital nº 005/2022, publicado no diário oficial de 13/04/2022.

O candidato deverá comparecer pontualmente às 18:30h do dia 11 de maio de 2022, apresentando documento oficial com foto. O candidato não pode entrar na sala de entrevista com nenhum material impresso e nenhum aparelho eletrônico (Notebook, tablete, celular, ou nenhum outro da mesma espécie).

Se o candidato não comparecer na data e horário estabelecido, ou descumprir alguma orientação poderá ser eliminado do processo seletivo.

A entrevista ocorrerá na Escola Municipal Professora Terezinha Garcia Pereira, na Rua Antônio Dutra de Almeida, 233, Centro.

Resultado das etapas I, II e III dos professores classificados para as novas turmas da EJA em ordem alfabética.

NOME	SITUAÇÃO
Alexandre Mota de Araújo	Apto a entrevista
Alline Maria Lima Rodrigues	Apto a entrevista
Amanda Karla Gomes da Silva	Apto a entrevista
Amanda Lília da Silva Ferreira	Apto a entrevista
Ana Caroline Soares Pereira	Apto a entrevista
Ana Cristina Alves Maia	Apto a entrevista
Ana Flávia Soares Pereira	Apto a entrevista
Ana Karoline Araújo Neto	Apto a entrevista
Antônio Carlos Alves Maia	Apto a entrevista
Astrid Viana de Lima Fernandes	Apto a entrevista
Bárbara de Sousa Costa	Apto a entrevista
Bárbara Wylanna Dantas Dutra	Apto a entrevista
Benedita Lidiane Alves Dantas	Apto a entrevista
Edna Telma Dantas da Silva Alves	Apto a entrevista
Ellen Mayara Soares da Silva	Apto a entrevista
Emmily Laís da Silva Pereira	Apto a entrevista
Erinez Fernandes da Silva	Apto a entrevista
Erlany Gomes da Silva	Apto a entrevista
Fabiana Dantas	Apto a entrevista
Fabiana Gomes Aranha	Apto a entrevista
Fernanda Roque de Andrade	Apto a entrevista
Flávia Gomes de Andrade	Apto a entrevista
Flaviano Pereira da Silva Júnior	Apto a entrevista
Flávio José Saraiva de Oliveira	Apto a entrevista
Francicleide Alves Linhares	Apto a entrevista
Francineide Linhares Dutra	Apto a entrevista
Francisca das Chagas Ribeiro Linhares	Apto a entrevista
Francisca Mayara Fernandes Forte	Apto a entrevista
Francisco Aldemir dos Santos	Apto a entrevista
Francisco Alves Linhares	Apto a entrevista
Frank Daiany Xavier Ferreira	Apto a entrevista
Géssica Diuany Fernandes de Araújo	Apto a entrevista
Gheyzna Hary Fernandes Vieira	Apto a entrevista
Gilberlânia Gomes dos Santos	Apto a entrevista

Jaciane dos Santos Dantes	Apto a entrevista
Jacicleide da Silva Linhares	Apto a entrevista
Jandilma Gomes dos Santos	Apto a entrevista
Janete Maria Bezerra Fernandes	Apto a entrevista
Janicleide dos Santos Dantas	Apto a entrevista
Jhonata Fabrício Pereira Ribeiro	Apto a entrevista
Joana D'arc Dutra de Oliveira	Apto a entrevista
José Akyllles Targino Dutra	Apto a entrevista
Josileide da Silva Araújo	Apto a entrevista
Kátia Maria Dutra da Silva	Apto a entrevista
Kauana Sabrina Fernandes Forte	Apto a entrevista
Kellen Simoney Fernandes de Almeida	Apto a entrevista
Laís Martins Gomes	Apto a entrevista
Lisandra Tayanny Rodrigues Suassuna	Apto a entrevista
Lorena Keisse Rodrigues Suassuna	Apto a entrevista
Lourena da Silva Ferreira	Apto a entrevista
Luan Lamoniêr Sousa Santos	Apto a entrevista
Luana Linhares dos Santos	Apto a entrevista
Luana Raiany Martins Fernandes	Apto a entrevista
Luanna Maria Beserra Filgueiras	Apto a entrevista
Luzineide da Silva Macedo Linhares	Apto a entrevista
Maiara Carla Linhares Vidal	Apto a entrevista
Márcia Geízia Almeida Batista	Apto a entrevista
Márcia Patrícia Gomes Saraiva	Apto a entrevista
Maria Aparecida Silva Soares	Apto a entrevista
Maria da Conceição da Cunha Moura	Apto a entrevista
Maria da Conceição Linhares Vidal	Apto a entrevista
Maria das Neves da Silva Braga	Apto a entrevista
Maria de Fátima Martins da Cunha	Apto a entrevista
Maria de Lourdes Gonçalves de Almeida	Apto a entrevista
Maria de Lourdes Lopes de Oliveira Gonçalves	Apto a entrevista
Maria do Carmo Dutra	Apto a entrevista
Maria dos Milagres Fernandes	Apto a entrevista
Maria Isadora Fernandes da Silva	Apto a entrevista
Maria José da Silva	Apto a entrevista
Maria José Fernandes de Andrade	Apto a entrevista
Maria Paula Fernandes dos Santos	Apto a entrevista
Maria Paulina Roque de Andrade	Apto a entrevista
Maria Raíssa Dutra de Souza	Apto a entrevista
Maria Suelly Ferreira	Apto a entrevista
Maria Vitória de Sousa Fernandes	Apto a entrevista
Maruza Linhares Dutra	Apto a entrevista
Mayara da Silva Pimenta	Apto a entrevista
Monara Rejane Linhares	Apto a entrevista
Mylena Fernandes Monteiro	Apto a entrevista
Osanilma Nunes da Silva	Apto a entrevista
Pedro Henrique Beserra Vieira	Apto a entrevista
Railton da Silva Mota	Apto a entrevista
Raíssa Flávia Dutra Linhares	Apto a entrevista
Rita Maria Linhares Fernandes	Apto a entrevista
Rosicléia Dutra de Diniz	Apto a entrevista
Sarah Giovanna Maia Saraiva	Apto a entrevista
Sérgio Gabriel Fernandes Roque	Apto a entrevista
Singridy Raiane de Vasconcelos Dutra	Apto a entrevista
Sioneide Dantas Gomes	Apto a entrevista
Stheffany Thallyta Targino Freire	Apto a entrevista
Sueli Fernandes Vieira	Apto a entrevista
Thamires Roque da Silva	Apto a entrevista
Verônica dos Santos Roque	Apto a entrevista
Vinicius André Filgueiras Barreto	Apto a entrevista
Vitória Maria dos Santos Saraiva	Apto a entrevista



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2022**

**Wilson Lucas dos Santos da Silva**

**Apto a entrevista**

Brejo do Cruz – PB, 05 de maio de 2022  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RETIFICAÇÃO DA ETAPA IV DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 48/2013 E 05/2017 DO FNDE.

**EDITAL nº 005/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/04/2022**

6.7.4. ETAPA IV: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL ESCRITA.

6.7.4.1.4. Serão convocados para entrevista até 100 candidatos considerando como critério de desempate a maior nota obtida nas outras etapas.

6.7.4.1.5. A data com o cronograma para entrevista dos aprovados nas etapas I, II e III será divulgado no site da prefeitura municipal de Brejo do Cruz – PB.

6.7.4.1.6. Fica estabelecido o tempo mínimo de 60 minutos para cada entrevista.

Brejo do Cruz-PB, 06 de maio de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1267/2022, de 06 de maio de 2022.**

**Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Brejo do Cruz, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, decreta:

### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação; IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, antes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA PREFEITO  
CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO: Aquisição de gêneros frigoríficos (carnes)** objetivando atender as demandas das Secretarias deste Município, especialmente os setores da Saúde e Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo –



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2022**

Recursos não vinculados de impostos Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0541 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.00.00.00.00 0550 Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.039 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.041 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.301.2016.2.051 Manutenção de Outros Programas da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 Material de Consumo – Transf do SUS Governo ESTADUAL Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional: 08.122.2011.2.036 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outros Programas do FNAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0660 Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0661 Material de Consumo – Transferência de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00051/2022 - 05.05.22 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 506.597,50; CT Nº 00052/2022 - 05.05.22 - ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 68.790,00; CT Nº 00053/2022 - 05.05.22 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 106.371,00; CT Nº 00054/2022 - 05.05.22 - RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS DUTRA 02536924408 - R\$ 161.997,00.

Brejo do Cruz – 06 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## PORTARIA Nº 255/2022, de 06 de maio de 2022.

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Brejo do Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramon de Lima Targino, lotado na Secretaria de Administração no cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, com matrícula nº 996676, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º O Agente Federativo deve desempenhar as atividades previstas no Decreto Municipal de nº 1267/2022 e no Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria de Governo da Presidência da República e o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz/PB, 06 de maio de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Brejo do Cruz, 09 de maio de 2022. Portaria Nº 256/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2022**

com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.1 do(a) servidor(a) ANA KARINE PINHEIRO ALVES CUNHA matrícula 992, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 09 de maio de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**